

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

10 DE MARÇO DE 2022 – DOU Nº 47

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 145, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Centro Universitário Uniasselvi de Brusque, por transformação da Faculdade do Vale do Itajaí Mirim (FAVIM), com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 63, Centro I, no município de Brusque, no estado de Santa Catarina, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda., com sede na Rodovia BR 470. KM 71, nº 1.040, bairro Benedito, no município de Indaiaí, no estado de Santa Catarina (CNPJ 01.894.432/0001-56).

PORTARIA Nº 146, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Escola Superior de Ensino de Ayurveda para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Castro Alves, nº 465, bairro Independência, no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Cultural Escola de Ayurveda Ltda., com sede no mesmo endereço (CNPJ 10.752.748/0001-02).

PORTARIA Nº 147, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Sapiência (FACIÊNCIA) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 1.510, Centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Guindani Instituto de Ensino Pesquisa e Gestão S/S Ltda., com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 478, centro, no município de Curitiba, no estado do Paraná (CNPJ 09.038.742/0001- 80).

PORTARIA Nº 148, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Academus para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Bom Clima, nº 106, bairro Bom Clima, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pelo Academus Centro de Formação Continuada Ltda. - EPP, com sede na Rua Odilon de Moraes, nº 88, bairro Jardim Bom Clima, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo (CNPJ 92.928.845/0001-60).

PORTARIA Nº 149, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar o Centro Universitário LS (UNILS), por transformação da Faculdade LS (FACELS), com sede na Quadra Setor D Sul, Lote nº 5, Taguatinga, em Brasília, no Distrito Federal, mantido pelo Santana Instituto de Educação Superior Eireli, com sede no mesmo endereço (CNPJ 02.846.920/0001-50).

PORTARIA Nº 150, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Ibaity (FEATI), com sede na Avenida Tertuliano de Moura Bueno, nº 1.400, bairro Flamenguinho, no município de Ibaity, no estado do Paraná, mantida pela UNIESP S.A., com sede na Avenida Treze de Dezembro, nº 38, centro, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 19.347.410/0001-31).

PORTARIA Nº 151, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Leonardo da Vinci de São Gonçalo, a ser instalada na Avenida Presidente Kennedy, nº 425, Loja Q05B, Centro, no município de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda., com sede na Rodovia BR 47, KM 71, nº 1.040, bairro Benedito, no município de Indaial, no estado de Santa Catarina (CNPJ 01.894.432/0001-56).

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial (FATESG) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua 227-A, nº 95, bairro Setor Leste Universitário, no município de Goiânia, no estado de Goiás, mantida pelo

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com sede na Avenida Araguaia, nº 1.544, bairro Leste Vila Nova, no município de Goiânia, no estado de Goiás (CNPJ 03.783.850/0001-00).

PORTARIA Nº 153, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Abrange ABC para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua José Pelosini, nº 77, Centro, no município de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo, mantida pelo Centro Educacional Abrange ABC Ltda. - ME, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 79, bairro Vila Assunção, no estado de Santo André, no município de São Paulo (CNPJ 12.866.156/0001-39).

PORTARIA Nº 154, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Via Sapiens (FVS) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº 1.739, Centro, no município de Tianguá, no estado do Ceará, mantida pelo Instituto Audy Azevedo, com sede na Rua Caboclo, SN, Zona Rural, no município de Alcântaras, no estado do Ceará (CNPJ 05.754.032/0001-04).

PORTARIA Nº 155, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Art. 2º Credenciar a Faculdade Endex, a ser instalada na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 205, bairro Santa Doroteia, município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais, mantida por Gilmar Martins de Paiva, com sede na Rua Cassio Carvalho Coutinho, nº 80, bairro Santa Elisa, no município de Pouso Alegre, no estado de Minas Gerais (CNPJ 22.952.940/0001-13).

DESPACHOS DE 8 DE MARÇO DE 2022

Homologo o Parecer CNE/CES nº 531/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, expressa na Portaria nº 891, de 19 de agosto de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para o funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, na modalidade a distância, que seria ministrado pela Faculdade de Educação Física da Associação Cristã de Moços de Sorocaba - FEFISO, com sede na Rua da Penha, nº 680, Centro, no município de Sorocaba, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Cristã de Moços de Sorocaba, com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo SEI nº 00732.000030/2022-75 (eMEC nº 201907858).

Homologo o Parecer CNE/CES nº 544/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 820, de 4 de agosto de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, que seria ministrado pela Faculdade Sul Fluminense - FASF, com sede na Rua Alberto Rodrigues, nº 39, Bairro Jardim Amália I, no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro, mantida pelo Instituto de Cultura Técnica Sociedade Civil Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.000032/2022-64 (e-MEC nº 201929348).

Homologo o Parecer CNE/CES nº 616/2021, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa na Portaria nº 956, de 2 de setembro de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Matemática, licenciatura, na modalidade a distância, que seria ministrado pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, com sede na Rua Basílio da Gama, nº 77, Bairro Campos Elísios, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arouet Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.000250/2022-07 (e-MEC nº 201708864).

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 515, DE 9 DE MARÇO DE 2022*

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na linha 337 do Anexo da Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020, da Secretaria de Regulação da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de julho de 2020, Seção 1, página 140.

*Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria.

PORTARIA Nº 516, DE 9 DE MARÇO DE 2022*

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na [Portaria nº 1.788, de 7 de dezembro de 2021](#), da Secretaria de Regulação da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, página 114.

* Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do anexo desta Portaria.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.566, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, página 73, na linha 1 do Anexo, onde se lê: "COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)", leia-se: "RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 9/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201722953 e Processo SEI nº 23000.001537/2022-14).

Na Portaria nº 1.976, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 31 de dezembro de 2021, Seção 1, página 520, na linha 1 do Anexo, onde se lê: "COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)", leia-se: "COMUNICAÇÃO SOCIAL - RÁDIO E TELEVISÃO (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 8/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201721159 e Processo SEI nº 23000.000327/2022-09).

Na Portaria nº 920, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, na linha 206 do Anexo, onde se lê: "ENGENHARIA AMBIENTAL", leia-se: "ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 06/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201832474 e Processo SEI nº 23000.029720/2021-95).

Na Portaria nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 294, na linha 432 do Anexo, onde se lê: "MATEMÁTICA (Bacharelado)", leia-se: "MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 7/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES (Registro e-MEC nº 201831876 e Processo SEI nº 23000.028107/2021-51).

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 47, seção I, quinta-feira, 10 de março de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 47, seção II, quinta-feira, 10 de março de 2022](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 47, seção III, quinta-feira, 10 de março de 2022](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 47, seção I Completa, quinta-feira, 10 de março de 2022](#)

EDIÇÃO EXTRA DOU 46-A QUARTA-FEIRA 09/03//2022

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 46-A, seção I, quarta-feira, 09 de março de 2022](#)

SEÇÃO II

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 46-A, seção II, quarta-feira, 09 de março de 2022](#)